



Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil da CUT
São Paulo/SP, 29 de março de 2021.

OF.PRES.008/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

MD. Ministro de Estado da Saúde

Excelentíssimo Senhor Ministro

Inicialmente, eu, Paulo Alexandre Pereira da Silva Presidente da FENTAC cumprimento V. Senhoria em nome de toda a categoria de trabalhadores/as do SETOR AÉREO.

FENTAC – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM AVIAÇÃO CIVIL é uma entidade sindical de grau superior que representa 06 Sindicatos (Sindicato Nacional dos Aeronautas, Sindicato Nacional dos Aeroportuários, Sindicato Nacional dos Aeroviários, Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos, Sindicato dos Aeroviários de Pernambuco e Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre) filiados, representando mais de 100 mil trabalhadores/as, profissionais que são responsáveis pelo transporte aéreo de cargas e passageiros em nosso país.

Como representante de todos/as estes trabalhadores/as do SETOR AÉREO, a FENTAC tem como história a luta permanente e incansável na busca de melhores condições de segurança e saúde para a categoria.

Não é por demais lembrar que se trata de trabalhadores/as que exercem atividades essenciais, tais como transporte aéreo de passageiros, bem como à garantir o abastecimento de mercadorias, tal como a vacina contra a COVID-19, fato que demonstra a grande importância da atividade como geradora de empregos e de rendas, o que muito contribui para a economia do país.

Essa entidade, portanto, como legítima defensora dos direitos dos profissionais do SETOR AÉREO, tem como uma das missões a luta incansável pela garantia de melhorias das condições de vida e do trabalho destes verdadeiros guerreiros/as.

Como é de conhecimento de V. Senhoria, a campanha de vacinação contra a COVID-19 já foi iniciada, como amplamente noticiado por esse Ministério.



CUT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil da CUT

Importante ressaltar que se trata de uma categoria de trabalhadores/as em que o ofício exige que tenham que trabalhar 24 horas por dia, 07 dias por semana, durante todo o ano, é inegável que esses profissionais também estão na linha de frente.

São, portanto, profissionais que atuam em atividade laboral penosa porque de fato trabalham expostos a riscos físicos e de forma estressante, o que significa dizer que se encontra entre os deveres do Estado a obrigação de garantir medidas à prevenção de doenças a esses trabalhadores/as.

Estamos cientes do PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, portanto estamos cientes dos grupos prioritários a serem vacinados, onde consta que os Trabalhadores do Transporte Aéreo está em 25º (vigésimo quinto) lugar no ranking de prioridade.

Sendo assim, a FENTAC solicita que os trabalhadores/as da categoria aérea devem ter sua prioridade antecipada para a vacinação contra a COVID-19, pois não há como negar que o tipo de atividade desenvolvida impõe o contato com várias pessoas de diversos países e em diversas áreas do nosso país, estando, portanto, sujeitos e expostos a uma contaminação a todo o momento. Vale lembrar que o vírus chegou a nosso país de avião e desembarcou em um de nossos aeroportos (26 de fevereiro de 2020, confirmado o primeiro caso de coronavírus no Brasil) e que os imunizantes também chegam a nosso país de avião e desembarcam nos aeroportos do nosso Brasil.

Certo de poder contar com a compreensão de V. Senhoria solicito atenção ao presente pedido, a fim de que sejam adotados mecanismos e protocolos que permitam e possibilitem a imediata vacinação dos Trabalhadores do Transporte Aéreo.

Atenciosamente,



Paulo Alexandre Pereira da Silva
Presidente da FENTAC
paulo.pereira@fentac.org.br